



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

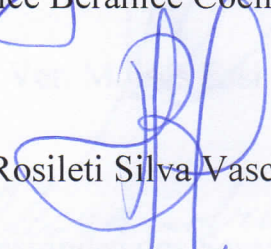
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunida em 06 de abril de 2026, às 18 horas, na sala das sessões sob a presidência da Vereadora Joice Beranice Coelho Leites, presente os vereadores Rosileti Silva Vasconcelos, Relatora e Elisandro de Abreu Gama, Secretário, para **PROJETO DE LEI Nº 036/2026: SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 158.600,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)**. Após o devido estudo do mesmo, a Comissão emite parecer favorável à sua apreciação em plenário, uma vez que atendidos os requisitos da Lei 4.320/64.

Sala das sessões, em 06 de abril de 2026.


Ver^a. Joice Beranice Coelho Leites – Pres.


Ver^a. Rosileti Silva Vasconcelos – Rel.


Ver. Elisandro de Abreu Gama – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144


COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:

A Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunidos em 06 de abril de 2026, às 18 horas, na sala das sessões, sob a presidência do vereador Moisés Essi, presente os Vereadores, Alessandro dos Santos Leites, Relator e Márcio Machado de Vasconcellos, Secretário, **PROJETO DE LEI Nº 036/2026: SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 158.600,00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)**. Após o devido estudo do mesmo, a Comissão emite parecer favorável à sua apreciação, uma vez que inexistentes quaisquer vícios de inconstitucionalidade, além da observância dos dispositivos da Lei nº 4.320/64.

Sala das sessões, em 06 de abril de 2026.


Ver. Moisés Essi – Pres.


Ver. Alessandro dos Santos Leites – Rel.


Ver. Márcio Machado de Vasconcellos – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
 CNPJ 90.152.299/0001-92
 Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000
 E-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 036/2026

SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$

158.600,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
 AMARAL FERRADOR RS
 PROVADO em 22 e última
 discussão em votação, por unanimidade
 em 06 de abril de 2026

RONIVAN FONTOURA BRAGA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0201.0412204192.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 133.600,00
0201.1424304072.42 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços e Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 25.000,00
Total.....	R\$ 158.600,00

Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro do Exercício 2025 do Recurso Livre:

Fonte de Recurso (2500).....	R\$ 158.600,00
TOTAL.....	R\$ 158.600,00

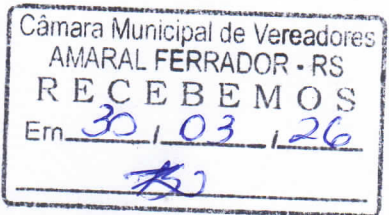
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Assinado de forma digital por RONIVAN FONTOURA BRAGA:62057790053
 Dados: 2026.03.30 15:32:37 -03'00'
RONIVAN FONTOURA BRAGA
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN DA SILVA LACERDA
 Secretário Municipal de Administração.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

CNPJ 90.152.299/0001-92

Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Estamos enviando projeto anexo que trata de suplementação de crédito no valor de R\$ 158.600,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos reais) referente ao superávit financeiro do exercício 2025 do recurso Livre 500 para serviços de terceiros. Anexo RGF do 3º quadrimestre de 2025, demonstrando a disponibilidade por fonte de recursos. OBS foi colocado 2500 na fonte de Recurso devido a norma do STN para indicar o exercício financeiro.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 30 de março de 2026.

RONIVAN FONTOURA Assinado de forma digital por
RONIVAN FONTOURA
BRAGA:62057790053
Dados: 2026.03.30 15:36:25 -03'00'

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal